

**Publicidade enganosa na medicina dentária**

**De:** Hiram Fischer <hiram@cei-europeu.pt>  
**Para:** audicao\_publica\_DS@ers.pt  
**Data:** 22.07.2014 - 12:56:32

Exmos. Senhores

O meu nome é Hiram Fischer Trindade e sou Médico Dentista inscrito na OMD sob o nº 2764.

Primeiramente desejo congratular a ERS por esta iniciativa.

Tenho a dizer que a publicidade enganosa na medicina dentária está assumindo em Portugal proporções impensáveis a uma profissão de saúde em que o exercício da sua atividade é definido por uma legislação rigorosa. No entanto a divulgação dos atos clínicos realizados por alguns consultórios e clínicas tem sido difundidas de uma forma irresponsável e de grave promiscuidade e que pode causar sérios danos à saúde e ao bolso dos incautos.

Somos bombardeados diariamente por "promoções" de tratamentos médicos dentários no Groupon, Descontos.pt e de outras redes de vendas "low coast", em revistas, jornais, televisão e impressos que são distribuídos nas ruas das cidades portuguesas.

Não conheço na Europa um outro país em que a publicidade dos atos clínicos da medicina dentária seja tão vulgarizada, grande parte com o intuito de vigarizar, quanto Portugal.

Tenho vários exemplos de publicidade que tenho acumulado nas últimas semanas e terei todo o prazer de encaminhá-las para que a ERS faça o melhor julgamento e a devida aplicação da legislação para a proteção dos utentes que são atraídos por publicidade enganosa.

Como exemplo posso indicar uma publicidade recente e que tem "validade até 31 de julho", mas que vemos no anúncio que "já estão esgotadas as ofertas de tratamento". Trata-se do anúncio de "um aparelho metálico fixo para que o seu sorriso possa merecer ficar fantástico pelo valor de € 39,00 com oferta de uma destartarização". A mesma publicidade anuncia que o valor do tratamento é de € 1.500,00 mas que com o desconto de 98 % terá uma poupança de € 1.461,00.

Como neste site e em muitos outros estão sendo feitas "promoções imperdíveis" que aos olhos dos incautos imaginam que "não vou aproveitar esta oportunidade" e também pensam que "os outros dentistas são ladrões ao cobrar preços muito mais caros". Esta é a mais completa e absurda distorção da realidade com intenção clara de ludibriar os utentes.

Há necessidade urgente de tentar repor a verdade perante os utentes desprovidos de cautela e que tentam aproveitar uma "oportunidade", bem como uma tentativa para repor a moralidade e a dignidade do exercício da medicina dentária.

Creio que a melhor solução é a impreterível regulamentação da publicidade na medicina dentária.

Tenho algumas sugestões a fazer neste sentido:

1 - Estabelecimento de uma normativa do que é permitido e do que não é permitido anunciar pelas clínicas e consultórios médicos dentários.

1-a - É proibida a divulgação de valores comerciais de atos médicos dentários em anúncios na internet, flyers, jornais, revistas e qualquer outro meio de comunicação social.

1-b - É proibida a divulgação e a promoção comercial de técnicas ou tratamentos médicos dentários

2- c - É proibida a divulgação em revistas de cupons com descontos para atendimentos clínicos médicos dentários

2 - Somente será permitida divulgação dos tratamentos realizados pelas clínicas sem que haja qualquer referência a numerários ou promoções e sempre identificadas com o nome do responsável clínico e a sua devida identificação da OMD.

3 - Toda a divulgação de atos clínicos de medicina dentária que não seguirem a normativa estarão sujeitas a coimas e sanções de acordo com a sua gravidade e reincidência, podendo, de acordo com a sua gravidade, ser encaminhado para o Ministério Público para que seja procedido um processo penal por crime contra a saúde pública e contra os legítimos interesses dos utentes.

Com os melhores cumprimentos

Hiram Fischer Trindade

image002.jpg  
image006.jpg

IMAGE/JPEG  
IMAGE/JPEG

133036  
109512

**Práticas publicitárias.**

**De:** antonio soares <tomail.antonio@gmail.com>  
**Para:** audicao\_publica\_DS@ers.pt  
**Data:** 22.07.2014 - 15:13:54

Exmos. Srs.

O primeiro pensamento que me ocorreu foi a prática publicitária "enganosa" efectuada pelas empresas financeiras: Banca e suas parceiras Seguradoras.

- 1º Vendem produtos aos seus clientes como se fosse possível tratar da saúde/doença de forma lucrativa.
- 2º Os produtos publicitados por estes agentes introduzem propositadamente uma distorção da realidade (tendo em mente que tratar doença é uma actividade não lucrativa).
- 3º Aliciam os "incautos" através da apresentação de um produto inteligível para eles, explicado de forma enganosa, fazendo crer que se enquadra no verdadeiro espirito de "Seguro" e que vai ficar mais barato.
- 4º Prejudicam a concorrência leal entre pares precipitando a tendência a baixar o preço da prestação de serviços para valores abaixo do custo se se pretender, práticas, tecnicas e materiais de boa qualidade, o mesmo que dizer: forçam os profissionais a piorar a qualidade do serviço prestado.
- 5º Reduzem de forma aparente o preço do serviço prestado, por via da redução de qualidade, de forma a criar excedente "lucro" que os clientes inadvertidamente lhes pagam.
- 6º Introduzem-se de forma parasitária esclavagista no binómio Doente/Médico, criando um trio em que a "contribuição" é danosa.

Criem-se condições para tirar todo o "parasitismo" "danoso" e "encarecedor"

do binómio Médico/Doente!

Só deve poder publicitar e vender serviços de saúde quem os presta!

Com os melhores cumprimentos.

António Soares